



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

**(c) Instrumentos Financeiros Subordinados**

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 31/12/2021	Saldo devedor 31/12/2020
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	11.038	-	-	1.124.038	1.115.487
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	5.238	-	-	606.738	602.627
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	37	-	-	4.237	4.208
Nível II (2)								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev-38	4,80%	dez/14	4.000.000	1.845.345	-	-	5.845.345	5.571.400
mai-44	4,75%	set/16	4.000.000	1.197.867	-	-	5.197.867	4.956.428
ago-44	4,86%	mai/17	4.000.000	1.017.140	-	-	5.017.140	4.779.019
abr-26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.036.303	(1.879.011)	-	3.157.292	3.894.080
jul-32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.739.060	(587.537)	-	4.151.523	4.541.651
dez-33	5,15%	out/14	3.000.000	1.187.436	(487.548)	-	3.699.888	4.006.320
dez-40	4,75%	set/15	3.000.000	1.166.636	-	-	4.166.636	3.973.213
mai-44	5,23%	set/17	2.000.000	492.997	-	-	2.492.997	2.366.922
Letras financeiras elegíveis								
jun-24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	313.850	-	11,174	525.024	517.336
fev-25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	2.400	3.118	-	182	5.700	5.665
fev-25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	1.577	-	115	2.892	2.874
fev-25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	1.200	1.554	-	106	2.860	2.841
mar-25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	1.515	-	86	2.801	2.783
dez-21	110%CDI	dez/14	-	-	-	-	-	2.616
Total			27.924.700	11.020.711	(2.954.096)	11.663	36.002.978	36.335.470

(1) Os valores elegíveis ao Nível I – Capital Complementar atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4192/2013 – art. 17.
(2) Os valores elegíveis ao Nível II atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4192/2013 – art. 20, 27 e 29-A.

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCID autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R\$ 5.732.731 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 4.611.412).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R\$ 16.313 em 31/12/2021 (31/12/2020 – R\$ 3.623).

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Discriminação	31/12/2021	31/12/2020	
Contrato 348/2007	12.442.720	10.697.531	
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000	
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598	
Contratos 868 e 869/2013	8.000.000	8.000.000	
Total	33.553.318	31.808.129	

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

INDIVIDUAL			
Descrição	2º semestre	Exercício	Exercício
	Recursos de emissões de Letras	(760.972)	(1.248.763)
Letras de crédito imobiliário	(655.057)	(999.616)	(1.068.351)
Letras hipotecárias	-	(104.410)	(286.172)
Letras financeiras	(98.139)	(136.320)	(249.051)
Com subordinação	(68.756)	(93.774)	(106.928)
Sem subordinação	(29.383)	(42.546)	(142.123)
Letras de crédito do agronegócio	(7.776)	(8.417)	(5.589)
Títulos e valores mobiliários no exterior	(304.965)	(304.965)	(872.762)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(2.238.776)	(3.414.402)	(2.295.519)
Total	(3.304.713)	(4.968.130)	(4.777.444)

CONSOLIDADO			
Descrição	2º semestre	Exercício	Exercício
	Recursos de emissões de Letras	(760.972)	(1.248.763)
Letras de crédito imobiliário	(655.057)	(999.616)	(1.068.351)
Letras hipotecárias	-	(104.410)	(286.172)
Letras financeiras	(98.139)	(136.320)	(249.051)
Com subordinação	(68.756)	(93.774)	(106.928)
Sem subordinação	(29.383)	(42.546)	(142.123)
Letras de crédito do agronegócio	(7.776)	(8.417)	(5.589)
Títulos e valores mobiliários no exterior	(304.965)	(220.778)	(778.928)
Instrumentos híbridos de capital e dívida	(1.435.505)	(1.999.672)	(1.708.241)
Total	(2.501.442)	(3.469.213)	(4.148.332)

Nota 18 – Outros passivos financeiros**(a) Composição**

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	31/12/2021	31/12/2020	
	Recursos para destinação específica (b)	18.565.960	19.955.885
Receitas antecipadas	9.983.708	7.925.000	
Obrigações por operações vinculadas a cessão Carteira de câmbio	5.461.492	7.042.934	
Recursos vinculados a operações de crédito	1.869.795	1.444.585	
Recursos do FGTS para amortização	1.063.565	668.609	
Negociação e intermediação de valores	1.030.138	833.298	
Obrigações por transações de pagamento	125.307	111.928	
Total	38.099.977	38.122.844	
Passivo circulante	16.922.096	20.939.757	
Passivo não circulante	21.177.881	17.183.087	

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas sociais mantidos com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	31/12/2021	31/12/2020	
	Fundos e programas sociais	15.663.329	16.999.229
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	9.757.149	7.987.581	
Programas de transferência de renda (1)	2.100.852	2.857.560	
Remuneração do AG Financeiro - OGU	1.944.024	2.401.759	
Aporte - Casa Verde Amarela	731.485	1.139.780	
Programa de Subsídio à Habitação (PSH)	342.552	332.149	
Recursos do FGTS	199.205	2.114.644	
Outros fundos e programas	588.062	165.756	
Fundos financeiros e de desenvolvimento	655.814	1.008.964	
FAT	651.336	796.923	
Abono salarial	2.996	210.559	
FINSOCIAL	1.482	1.482	
Operações com loterias	2.246.817	1.947.692	
Total	18.565.960	19.955.885	

(1) Inclui o saldo, em 31/12/2021, referente aos recursos destinados ao pagamento do Auxílio Emergencial no montante de R\$ 720.713 (31/12/2020 – R\$ 1.502.047), para o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação de Emprego e Renda – Bem, no montante de R\$ 479.644 (31/12/2020 – R\$ 473.009), para pagamento do Auxílio Gás dos Brasileiros no montante de R\$ 286.702 (programa instituído em 2021) e do Auxílio Brasil no montante de R\$ 82.848 (programa instituído em 2021).

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem a transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas subsidiárias pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 31/12/2021 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R\$ 825.000 referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA. O saldo é apropriado mensalmente em resultado, de forma linear, por 120 meses.
- CNP (Holding XS1) no montante de R\$ 6.720.000 em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R\$ 1.444.000, CNP (XS5) no montante de R\$ 240.625, Icatu (XS4) no montante de R\$ 173.250 e Tempo (XS6) no montante de R\$ 28.500, em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguradora.
- FISERV, no montante de R\$ 154.000, buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR (“VR-FLEETCOR”), no montante de R\$ 398.333, para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 - Provisões**(a) Composição**

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas (b.1)	6.991.311	6.233.115	6.233.115	6.233.115
Cíveis (b.1)	3.279.719	2.929.586	2.929.586	2.929.586
Fiscais (b.1)	378.813	409.275	409.275	409.275
Pré-pagamento FGTS (c)	1.259.083	1.006.982	1.006.982	1.006.982
Bolsa família (d)	288.479	276.797	276.797	276.797
Garantias financeiras prestadas (e)	49.418	26.395	26.395	26.395
Demais	38.427	38.826	38.826	54.613
Total (1)	12.285.250	10.920.976	10.920.976	10.936.766
Passivo circulante	5.068.749	4.399.878	4.399.878	4.415.668
Passivo não circulante	7.216.501	6.521.098	6.521.098	6.521.098

(1) Os montantes das provisões na demonstração individual e consolidada são coincidentes em 31/12/2021.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações legais

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza a seguinte metodologia para calcular o valor provável de desembolso: a) individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) massificada, em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis.

No 4º trimestre de 2021, foi implementada a metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição. A aplicação do novo modelo está em transição com previsão de conclusão em 2022.

Abaixo, apresentamos as ações são agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

Descrição	INDIVIDUAL						
	31/12/2020	Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões existentes	Reversões de provisões existentes	Baixas por pagamento	31/12/2021
Trabalhistas (b.2) (1) (2)	6.233.115	562.018	267.487	1.759.263	(850.531)	(980.041)	6.991.311
Cíveis (b.3)	2.929.586	346.911	133.233	489.212	(164.281)	(454.942)	3.279.719
Fielto Diversos	954.584	243.139	64.091	169.477	(33.945)	(126.963)	1.270.353
Poupança - Planos Econômicos	1.069.853	17.956	18.587	225.968	(121.342)	(258.269)	952.773
Contingenciamento do FGTS	539.324	-	38.209	73.319	-	(9.740)	641.112
Habitacional	365.825	85.816	12.346	20.428	(8.994)	(59.970)	415.451
Fiscais (b.4)	409.275	39.714	6.388	22.340	(92.296)	(6.608)	378.813
ISSQN	255.941	33.417	5.056	11.209	(17.587)	(3.827)	284.209
INSS	56.930	710	644	4.864	(15.027)	(6)	48.115
IPUTU	23.259	1.663	214	906	(6.585)	(2.367)	17.090
Outros	73.145	3.924	474	5.361	(53.097)	(408)	29.399
Total	9.571.976	948.643	407.108	2.270.815	(1.107.108)	(1.441.591)	10.649.843

(1) A movimentação das provisões são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item “Trabalhistas” que em 31/12/2020 apresentava na demonstração consolidada o montante de R\$ 6.233.115.

(2) A alteração na metodologia para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas rotineiras e a individualização da provisão das ações trabalhistas em fase de execução, realizados no 4º trimestre de 2021, ensejaram na constituição líquida de provisão, no mesmo período, no montante de R\$ 891,62 milhões.

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 31/12/2021, constavam 56.754 processos trabalhistas provisionados, sendo 45.811 “rotineiros” e 10.943 “relevantes”, cujos respectivos valores são corrigidos pelo IPCA-E.

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 31/12/2021, constavam 413.504 processos cíveis provisionados, sendo 411.303 “rotineiros” e 2.201 “relevantes”.

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 31/12/2021, foi provisionado R\$ 952.773 para estes processos (31/12/2020 – R\$ 1.069.853).

Considerando-se o posicionamento jurisprudencial atual, o direito a novas postulações encontra-se prescrito, caracterizando a inexistência de passivo potencial representativo de novas ações judiciais. O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Plano Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor II (tema 284) e do Plano Collor III (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF